



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispendo sobre a criação do Campeonato Oficial de Futebol Amador do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se relevante e oportuna, ao instituir competição oficial voltada ao esporte amador no Município, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao fortalecimento das atividades de lazer.

A iniciativa também favorece a organização e o desenvolvimento do esporte local, ao prever estrutura de gestão, regulamentação e participação das equipes na definição das normas da competição, garantindo maior transparência e efetividade na execução do campeonato .

Destaca-se, ainda, a possibilidade de realização por meio de parcerias e apoio de instituições públicas e privadas, o que amplia a viabilidade da proposta e contribui para sua sustentabilidade.

Por fim, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 193/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2026.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos sete de abril, de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Lei nº 193/2025, que dispõe sobre a criação do Campeonato Oficial de Futebol Amador do Município de Armação dos Búzios, a ser realizado anualmente, e dá outras providências. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor ao Projeto de Lei, por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro